



O crime e seus valores notícia¹

Juliana Junqueira²

Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO

RESUMO

Ao transformar fatos em notícia, a atividade jornalística decide o que deve ou não ser do conhecimento da sociedade. De acordo com as principais teorias do jornalismo, notícias sobre fatos criminosos sempre despertaram o interesse dos jornalistas e também dos leitores. Assim, nesta pesquisa, realizada no segundo semestre de 2009, investigou-se quais são os crimes que o jornal “O Popular”, jornal impresso de referência em Goiás, considera como notícia. Foram analisadas 39 notícias presentes na editoria “Cidades” do veículo, verificando quais são os valores notícia mais presentes e de que forma eles são reportados.

PALAVRAS-CHAVE: jornalismo; valores notícia, crime.

TEXTO DO TRABALHO

O crime sempre fascinou a sociedade, saindo do cotidiano e passando a integrar o enredo de filmes, novelas, livros e até mesmo dos noticiários.

O interesse dos leitores por notícias sobre crime é grande, Michel Foucault explica em um trecho de seu livro *Vigiar e Punir* o motivo:

Desenvolveu-se uma literatura em que o crime é glorificado, porque é uma das belas-
artes, porque só pode ser obra de seres de exceção, porque revela a monstruosidade dos
fortes e dos poderosos, porque a perversidade é ainda uma maneira de ser privilegiado.
(1999)

Antes mesmo do início do jornalismo, o crime era o assunto principal das chamadas “folhas volantes”, uma forma pré-moderna de jornal do século XVII. Na França, entre 1560 e 1631, aparecem os primeiros jornais a privilegiar a cobertura de fatos criminosos, entre eles estavam o *Nouvelles Ordinaires* e *Gazette de France*. Essa preferência por este determinado tipo de notícia também prevaleceu nos Estados Unidos

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 8 a 10 de junho de 2011.

² Mestranda do Curso de Comunicação da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia (Facomb) -UFG, email: juliana.junq@hotmail.com



nas décadas de 30 e 40, quando os principais jornais recheavam suas páginas de histórias sobre crimes.³

Assim, o jornalismo encontrou no crime uma alternativa para chamar a atenção de seus leitores. No Brasil, isto não foi diferente. Os principais jornais brasileiros passaram a dedicar uma editoria específica para notícias sobre infrações penais.

Essa cobertura policial vem sendo massiva e constante. Porém, o que se percebe é que nem todos os crimes são noticiados pela imprensa. Milhares de fatos criminosos acontecem diariamente no Brasil e apenas alguns ganham destaque nos noticiários.

O Estado de Goiás é composto por 246 cidades, sendo que em cada uma delas existe pelo menos um delegacia responsável pelo registro de infrações penais. Na capital, Goiânia, existem 44 delegacias de polícia que registram dezenas dos mais variados tipos de infração. Frente à essa grande quantidade de informações, o jornalista deve estratificar, ou seja, decidir o que deve ou não ser do conhecimento da coletividade.

Esse trabalho diz respeito, justamente, aos requisitos para que determinada infração penal seja relatada pela imprensa, e assim, tornar-se notícia. O estudo surge da necessidade de aplicar aos jornais do Estado de Goiás certas perguntas fundamentais da teoria do jornalismo, como: por que alguns acontecimentos se tornam notícia e outros não? Afinal, quais os critérios para se definir o que é notícia? O objeto da presente pesquisa foi a editoria “Cidades”, pois é nela que podemos encontrar as notícias sobre crimes ocorridos no Estado. O jornal impresso escolhido foi “O Popular” por ser o veículo que apresenta o maior número de leitores. Para isto, as notícias serão analisadas a partir do conceito de “valores notícia”.

De acordo com Nelson Traquina (2004), os valores notícia são as características próprias do fato em si, ou seja, aquilo que o torna dotado de potencial para se transformar em material jornalístico.⁴ Nessa perspectiva, os valores notícia seriam as “características substantivas” das notícias. Thomas Patterson (1997) assinala que os valores notícia funcionam como um prisma da comunidade jornalística, que seleciona os acontecimentos e produz as notícias.

A posição defendida por Golding e Elliot é semelhante às supramencionadas:

³ TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**: uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, 2005.

⁴ Outros teóricos também compartilham esta posição. Guerra (2004) explica a utilização da expressão “valores-notícia” apenas para designar as qualidades dos fatos, isto é, aquelas que os jornalistas lhes atribuem.



Os valores notícia são usados de duas maneiras. São critérios para selecionar, do material disponível para a redação, os elementos dignos de serem incluídos no produto final. Em segundo lugar, eles funcionam como linhas guias para a apresentação do material, sugerindo o que deve ser enfatizado, o que deve ser omitido, onde dar prioridade na preparação das notícias a serem apresentadas ao público. Os valores notícia são a qualidade dos eventos ou da sua construção jornalística, cuja ausência ou presença relativa os indica para a inclusão num produto informativo. Quanto mais um acontecimento exhibe essas qualidades, maiores são suas chances de serem incluídos (Golding e Elliot, apud WOLF:2003).

Para Salomão (2004) os valores-notícia sempre se mostraram um critério de análise interessante e eficiente dentro da chamada Teoria do Jornalismo:

Aspectos como notoriedade, interesse público, temas de caráter local-prático e imprevisibilidade contribuem para uma melhor compreensão das motivações que levam os jornalistas à inclusão de determinadas pautas em seu veículo.

Desse modo os valores notícia funcionam como um mapa para guiar o jornalista na escolha dos acontecimentos noticiáveis. Como afirma Tuchman:

Sem certa rotina de que se possa valer para fazer frente aos acontecimentos imprevistos, as organizações jornalísticas, como empreendimentos racionais, faliriam (Tuchman in Wolf, 2003, p.196).

Utilizando, portanto, estes conceitos, é possível desenvolver a análise proposta. Antes, no entanto, é preciso conceituar nosso objeto de estudo: o crime.

De acordo com o dicionário Aurélio, crime é: “Qualquer violação grave da lei moral, civil ou religiosa; ato ilícito; contravenção: cometer um crime de assassinio. / Ato condenável, de consequências desagradáveis.”⁵

O conceito jurídico de crime é similar ao descrito pelos dicionários. Para os juristas, crime é todo fato humano que lesa ou expõe a perigo bens jurídicos considerados fundamentais para a sociedade. O crime assim seria todo fato típico, ilícito e culpável. Entende-se por típico aquela conduta que possui tipicidade, ou seja, é condenada pelo código penal. A ilicitude estabelece uma relação de antagonismo entre a conduta do agente e o ordenamento jurídico e a culpabilidade é o juízo de reprovação que se faz sobre a conduta ilícita do agente.⁶ Portanto, crime é toda a conduta que lesa algum interesse protegido pela lei.

Este trabalho consistiu em analisar, além dos valores notícia, que tipos de crimes compõem a editoria de cidades do jornal “O Popular” e de que forma os valores notícia

⁵ Dicionário Aurélio On line. Disponível em: <http://www.dicionariodoaurelio.com/dicionario.php?P=Crime>. Acesso em: 01 novembro 2009.

⁶ GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Rio de Janeiro: Impetus, 2005.



compõem os crimes analisados? Apresentaremos agora a metodologia através do qual foi desenvolvido este trabalho e o resultado obtido.

Metodologia

Para atingir o objetivo proposto, frente à grande quantidade de valores-notícias presentes na literatura das teorias do jornalismo, optamos por selecionar alguns e verificar como se apresentam nas notícias que formam o corpo da análise. Assim analisando os trabalhos de Peucer (1690), Stieler (1695), Lippman (1922), Schramm (1949), Galtung e Ruge (1960), Golding e Eliot (1979), Wolf (1989), Shoemaker (1991), Erbolato (1991), Traquina (2002), elaboramos nossa própria lista de valores notícia. Os trechos com referências explícitas ao tema foram transcritos para um quadro, que foi sendo reagrupado e reduzido até chegar a uma tabela final, que possibilitasse uma análise reflexiva dos valores. Através desse quadro, observamos quais eram os valores notícia comuns a esses autores e quais eram aqueles que se mantiveram com o tempo, mesmo com as mudanças que ocorreram na sociedade e no próprio jornalismo. Assim elencamos como valores notícia a Importância, proximidade geográfica⁷, inesperado, notoriedade dos agentes, morte, raridade, drama e atualidade⁸.

Período de amostra

A análise foi feita através de uma amostra periódica: a semana artificial⁹. Utilizando, portanto esse método, nossa semana artificial começa na segunda-feira, dia 13 de julho de 2009, e se encerra no domingo, dia 30 de agosto do mesmo ano. Explicando com mais clareza, reunimos sete exemplares do jornal em questão, sendo que na primeira semana, analisamos o jornal de segunda-feira, na segunda semana, o jornal de terça-feira, na terceira semana, o jornal de quarta-feira, e assim sucessivamente, até completar o total de sete dias, equivalente a uma semana. Assim, foram analisados os dias 13/07, 21/07, 29/07, 6/08, 14/08, 22/08 e 30/08 de 2009.

Corpora

Sete edições do “O Popular” compõem a corpora. As matérias e notas sobre crimes totalizam 39 notícias. Importante destacar também que nossa análise restringe-se

⁷ Consideramos “próximas” as notícias que se referiam á crimes ocorridos na cidade de Goiânia, local onde é produzido o jornal objeto da análise.

⁸ A novidade refere-se á aquilo que é noticiado pela primeira vez.

⁹ Esse tipo de amostra foi sugerida por Bauer (2000) que explica que a semana artificial é considerada confiável porque seleciona cada dia de uma semana distinta.



a matérias e notas jornalísticas. As colunas e editoriais presentes no caderno “Cidades” não agregam nosso objeto de análise.

Os Valores Notícia no jornal “O Popular”

Durante a nossa semana artificial, a editoria de Cidades do jornal “O Popular” foi composta por 107 matérias e notas, sendo que 39 delas referiam-se à fatos criminosos. Portanto o valor “infração” esteve presente em 37% das notícias que compunham a citada editoria. Primeiramente, apresentaremos uma visão geral sobre a presença dos valores nas notícias sobre crimes. Em seguida, de forma específica, apresentaremos como esses valores estão presentes em cada crime.

Visão geral

TABELA 1

Incidência de valores notícia (em %) na editoria de “Cidades” do jornal “O Popular”.

Atualidade	79%
Proximidade geográfica	53%
Inesperado	53%
Notoriedade	48%
Morte	41%
Drama	38%
Raridade	33%
Importância	28%

Os valores notícia que aparecem no maior número de matérias são a atualidade (79%), a proximidade geográfica (53%) e o inesperado (53%) . A atualidade é o valor notícia com maior incidência. A maioria das matérias e notas veiculadas pela editoria referem-se à fatos ocorridos no dia anterior à circulação do jornal. Em todos os dias da semana, exceto segunda e sexta-feira, a incidência do valor notícia atualidade foi de 100%. Na segunda, ele apresenta uma queda, apresentando incidência de 50%. Na sexta-feira, a incidência é de 63%. Nota-se que mesmo nestes dias, a incidência da atualidade apresentou valores altos. Assim podemos constatar que o “ O Popular” privilegia noticiar os acontecimentos criminosos que ocorreram no período de tempo mais próximo possível da edição do jornal que entrará em circulação.



A proximidade geográfica apresenta baixa incidência. A pesquisa contrariou nosso pensamento de que a linha editorial do “O Popular” dá preferência às infrações ocorridas em Goiânia, pelo contrário, os fatos ocorridos no interior do Estado ganham o mesmo, ou até mais destaque, dependendo de como se associa aos demais valores, do que os fatos ocorridos na capital. Das 39 notícias analisadas, 21 referiam-se a fatos ocorridos em Goiânia, as outras 18 referiam-se a fatos ocorridos no interior do Estado.¹⁰

O inesperado apresenta a mesma incidência da proximidade geográfica, 53%, ou seja, está presente em 21 das 39 matérias e notas analisadas. A linha editorial do jornal prima, desse modo, por notícias inéditas, fatos repentinos, aquilo que a população não esperava acontecer. Um exemplo disto é a notícia divulgada do dia 14 de agosto, que tinha como título “Edir Macedo é acusado de comandar uma quadrilha que desviava dinheiro da Igreja Universal”. Além do fato possuir o valor notícia notoriedade dos agentes, apresenta fortemente o valor inesperado, pois a prática de um crime por um líder religioso é algo que vai contra os preceitos que o mesmo prega, assim o fato ganha destaque e se torna notícia.

O quarto valor notícia com maior incidência é a notoriedade dos agentes, com 48%. Esse valor notícia está presente em 19 das 39 matérias analisadas. A notoriedade refere-se as qualidades subjetivas da pessoa que cometeu ou sofreu a infração. Nas matérias e notas analisadas os agentes ativos e passivos se apresentavam como atípicos, ou seja, os menos prováveis de sofrer ou cometer um crime. A notoriedade esteve presente em matérias referentes à homicídios, tráfico ilícito de entorpecentes, estelionato e estupro, sendo que é no homicídio que ela encontra maior incidência. Dos 15 homicídios noticiados no período analisado, 9 apresentavam o valor-notícia notoriedade. Todos os sujeitos ativos destes 9 crimes apresentavam características peculiares.

No dia 30 de agosto, por exemplo, fez parte da capa do “O Popular” a seguinte chamada: “Mulher bêbada atropela e mata”. A chamada, referente ao homicídio culposo, também trazia um resumo do fato que dizia que a autora da infração era médica. Concluimos assim que o valor notícia responsável por conferir destaque à este fato é a profissão do sujeito ativo do crime, pois presume-se que quem exerce a medicina deve possuir uma conduta prudente e evitar as negligências, zelando pela vida. O fato ganhou destaque na capa do jornal e também na página 6, onde a matéria foi composta por uma

¹⁰ Os outros fatos ocorreram nas cidades de Itumbiara, Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Hidrolândia, Cidade Ocidental e Águas Lindas.



chamada em destaque, foto e legenda explicativa. No mesmo dia, foi noticiado outro caso de morte causado por embriaguez, porém não houve a incidência do valor notícia em questão, o que fez com que o fato não ganhasse o mesmo destaque da notícia anterior. Como demonstrado abaixo:

FIGURA 1



Como se observa, a notícia “Outro caso de embriaguez”, que não apresenta a notoriedade de agentes, aparece como notícia correlata da matéria “Médica atropela motociclista na GO-020”. Como já dito, a infração cometida pela médica ganhou destaque também na primeira página do jornal, ao passo que, o mesmo tipo de infração que também resultou em morte mas foi cometido por um indivíduo que não apresentava características peculiares, não.

FIGURA 2



No período analisado tivemos 3 matérias que se referiam à homicídios resultantes de troca de tiros entre militares e bandidos. Nestes casos, os policiais ao mesmo tempo que estavam tentando combater o crime, também estavam cometendo infrações. Este fato fez com que os crimes ganhassem destaque. No dia 13 de julho a editoria Cidades noticiou a matéria “Três pessoas morreram num tiroteio entre policiais e traficantes”. O fato não possuía o valor notícia “proximidade geográfica”, pois havia ocorrido no estado do Rio de Janeiro, mas possuía grande incidência do valor “notoriedade dos agentes” e por isso ganhou maior destaque que os demais.

Ganharam destaque também no período analisado a ocorrência dos crimes de estelionatos, que também apresentavam sujeitos ativos atípicos. Foram noticiados



durante o período, 5 estelionatos, sendo que em 4 deles era visível o valor notícia em questão. Dois dos estelionatos tinham como sujeito ativo apenas mulheres, o que chamou a atenção do veículo de comunicação analisado, pois, na maioria das vezes quem figura no pólo ativo do crime é a figura masculina, assim, consideramos as notícias com a incidência da notoriedade dos agentes. Já os 2 outros estelionatos foram cometidos por líderes religiosos.

Os crimes de estupro e tráfico de drogas também apresentaram a notoriedade dos agentes. Durante o período foi noticiado apenas 1 ocorrência de estupro. O título da notícia referente a este crime foi “ Tios acusados de abusar de sobrinha”. Este fato ganhou destaque devido a alta incidência da notoriedade dos agentes, pois os acusados da prática do crime são os tios da vítima. Aqui temos o valor inesperado vinculado à notoriedade dos agentes, pois espera-se uma relação de respeito e sentimento familiar entre parentes. Já em relação ao crime de tráfico ilícito de entorpecentes, das 5 matérias e notas relacionadas ao crime, apenas 1 apresentava a incidência da “notoriedade dos agentes”. O título da matéria era: “ Mulher presa por tráfico de drogas”. Percebe-se que “mulher” é a primeira palavra do título e é o que torna a informação interessante e diferente das demais notícias sobre tráfico. Segundo uma pesquisa realizada pela DNARC PCPE¹¹, o tráfico de drogas é praticado, na maioria das vezes, por homens que tem entre 18 e 23 anos, pardos, possuem o fundamental incompleto, solteiros, ou seja, não convivem com a companheira, estão desempregados, atuam na capital e vendem principalmente, maconha.¹² O perfil da autora do crime de tráfico de drogas noticiado no Popular não preenche o perfil traçado por esta pesquisa, pois a autora pertence ao sexo feminino e possui 46 anos, fugindo totalmente aos padrões traçados acima. Assim, por fugir do perfil de um traficante, caracterizamos a notícia como incidente do valor notícia “notoriedade dos agentes”.

Assim, podemos perceber que o valor notícia “notoriedade dos agentes” é um dos fatores que fazem com que determinado crime ganhe maior destaque do que outro. Durante a análise, outra conclusão que surgiu foi a de que, na maioria das vezes, a notoriedade dos agentes está vinculada ao valor “inesperado”, pois, as qualidades dos sujeitos ativos fazem com que a ocorrência do crime não seja esperada pela sociedade.

¹¹ Delegacia de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico da Polícia Civil de Pernambuco.

¹² FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Uma comparação: autor e vítima de homicídio em PE. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/referencias/uma-comparacao-autor-e-vitima-de-homicidio-em-pe>. Acesso em: 10 setembro 2009.



Outro valor analisado foi a morte, com 41% de incidência, ou seja presente em 15 das 39 matérias analisadas. Durante o período foram noticiados 16 homicídios, apenas 1 referia-se á tentativa. Concluimos assim que a morte está ligada á ocorrência do crime de homicídio. Assim os crimes de homicídio que apresentam o resultado morte, ganham destaque em relação aos demais.¹³ Em seguida temos o valor notícia “drama” presente em 38% das notícias relacionadas à fatos criminosos analisadas. Esse valor, como a própria porcentagem demonstra, não é bastante utilizado pelo veículo analisado e está presente em apenas 15 das 39 matérias analisadas

Com 33% temos o valor notícia “ raridade” em penúltimo lugar. A raridade, presente em 13 notícias e está ligada à notoriedade dos agentes e a forma como foi cometido o crime. Das 19 notícias que apresentavam a notoriedade dos agentes, 10 apresentavam também o valor raridade. A forma inesperada e repentina com que ocorreu o crime também fazia com que se configurasse este valor, que esteve presente nos crimes de tortura, homicídio, estupro, estelionato e ocultação de cadáver.

E finalmente, temos a importância em último lugar com 28% de incidência. Ao analisarmos a sua incidência durante o período proposto, percebemos que as matérias que apresentam este valor ganham grande destaque não só na editoria de “cidades” como também na capa do jornal.

Encontramos a importância em 11 das 39 matérias analisadas. Essas matérias referiam-se aos crimes de roubo, homicídio, estelionato, contrabando, furto e tráfico de drogas, porém a incidência maior se deu nos crimes de estelionato e roubo, pois ambos apresentavam três subvalores: “número de pessoas envolvidas”, “número de pessoas afetadas” e “impacto. Assim concluímos que os fatos que possuem o valor notícia importância em conjunto com seus três subvalores, mesmo que não esteja associada à outros valores notícia, ganham destaque. Como demonstrado:

FIGURA 3



¹³ Importante destacar que a incidência do valor notícia morte não esteve presente em todas as matérias relacionadas aos crimes de homicídio pois muitas tratavam da tentativa de homicídio.



A matéria conta com apenas 3 (importância, proximidade geográfica e atualidade) dos 8 valores notícia analisados, porém por apresentar alta incidência de “importância” ganha maior destaque em relação às demais. A importância se deve ao fato do impacto e do número de pessoas afetadas que a matéria apresenta. Ao discorrer sobre o aumento do número de carros roubados em Goiânia, a notícia mostra seu impacto e a consequência disto na vida das pessoas que possuem carro sem seguro. Essa consequência é mostrada na própria matéria, quando através de dados estatísticos, comprova-se que o número de seguros aumentou com o aumento do roubo de carros. Das 11 matérias e notas que apresentaram a “importância”, 5 apresentaram destaque na capa, comprovando assim, essa ideia.

Outra constatação feita é a de que quanto mais valores notícia um fato apresentar, mais destaque ele terá na mídia. Comprovação feita na análise de matérias que apresentavam a maioria dos valores notícia analisados, como por exemplo, na matéria divulgada no dia 22 de agosto que continha a chamada “Mãe e filho são mortos no setor Capuava” (FIGURA 4), que apresentou 6 (importância, proximidade geográfica, inesperado, morte, drama e atualidade) dos 8 valores analisados e foi posicionada como matéria. Já uma notícia sobre o crime de sequestro, divulgada na mesma edição, apresentou 2 (proximidade geográfica e atualidade) valores notícia e portanto, não ganhou tanto destaque quanto o crime de homicídio, sendo posicionada como nota. Portanto, quanto mais valores notícias associados um crime apresentar, mais destaque ele irá ganhar no veículo de comunicação.

FIGURA 4





3.1.3 Visão específica

TABELA 2

Incidência dos valores notícia (em porcentagem %) nos crimes analisados

	Importância	Inesperado	Prox. Geográfica	Notoriedade Dos agentes	Morte	Raridade	Drama	Atualidade
Homicídio	20	67	80	67	93	40	80	93
Estelionato	100	100	80	80	0	60	0	100
Tráfico de entorpecentes	20	0	100	20	0	0	0	40
Furto	100	100	50	0	0	0	0	75
Roubo	75	0	100	0	0	0	0	100
Sequestro	0	0	100	0	0	0	0	100
Tortura e cárcere privado	0	100	100	100	0	100	0	0
Porte ilegal de armas	0	0	100	0	0	0	0	100
Falsidade ideológica	0	100	100	0	0	0	0	100
Contrabando	100	100	0	0	0	0	0	100
Estupro	0	100	100	100	0	100	100	0
Apologia ao crime	0	0	0	100	0	0	0	100
Ocultação de cadáver	0	100	0	100	0	0	0	100

Nesse ponto demonstraremos, através da tabela acima, qual é a porcentagem de cada valor notícia, de forma específica, nos crimes analisados. Constatamos que durante o período analisado, dos 239 crimes tutelados pelo Código Penal, o jornal “O Popular”, noticiou apenas 13 tipos de crimes. Ou seja, existe preferência por noticiar determinados crimes em relação a outros.¹⁴

Apenas em Goiânia existem 26 delegacias distritais, onde são registrados todos os tipos de crimes e 18 delegacias especializadas, que são responsáveis pelo registro e investigação de determinadas infrações. Partimos do pressuposto de que nessas unidades são registradas dezenas de infrações por dia, e assim, se torna impossível um jornalista noticiar as ocorrências registradas em 44 delegacias. Devido a essa

¹⁴ Destes 13 tipos de crimes, foram noticiados 16 homicídios¹⁴, 5 tráficos ilícitos de entorpecentes, 5 estelionatos, 3 furtos, 2 roubos, 1 sequestro, 1 tortura, 1 porte ilegal de armas, 1 falsidade ideológica, 1 contrabando, 1 apologia ao crime, 1 estupro e 1 ocultação de cadáver.



superabundância de acontecimentos, ele deve selecionar aqueles que possuem potencial para se tornar notícia.

Para confirmar o pressuposto e obter uma visão parcial a respeito do assunto, recolhemos dados junto à Delegacia Estadual de Investigação de Homicídios de Goiânia (DIH) para, através das informações fornecidas, comparar a quantidade de crimes que ocorreram no período analisado e a quantidade de infrações noticiadas pelo “O Popular”.

Escolhemos o crime de homicídio, a título de exemplo, pois foi a infração mais noticiada pela organização e a DIH, por ser a delegacia responsável pelo registro deste tipo de crime e também pelo fato de ser a instituição mais consultada pelos jornalistas do “O Popular”. Portanto, de acordo com DIH, foram registrados durante os meses de julho e agosto, meses que compreendem o período da nossa análise, 66 homicídios. Como já dito, apenas 16 desses homicídios foram noticiados. Portanto, o que faz com que esses crimes fossem noticiados e outros 50 ignorados? Buscamos a resposta através da incidência dos valores notícia em cada um desses crimes.

Através da tabela, analisando a ocorrência do crime de homicídio, constatamos que ganham destaque aquelas infrações que apresentam alta incidência dos valores atualidade, proximidade geográfica, notoriedade dos agentes e drama. A incidência dos valores citados é considerável, o que nos leva a concluir que os fatos que apresentam essas características se tornam notícia, já aqueles que não apresentam, não possuem potencial para serem noticiados.

O crime de homicídio, ao contrário dos demais, foi notícia em todos os dias da semana artificial. Cada dia da semana divulgava um tipo diferente de homicídio, mas que apresentavam o mesmo conjunto de valores notícia. Percebemos que o crime em questão é o mais noticiado pelo O Popular porque reúne uma grande quantidade dos valores analisados e com alta incidência. O jornal privilegia, entretanto, noticiar crimes de homicídio que resultaram em morte, ocorreram em Goiânia, são atuais e apresentam características dramáticas, pois isto rende matérias com recursos que atraem a atenção do leitor, como o uso de fotos, legendas e títulos chamativos.

Já no crime de estelionato, ao lado da proximidade geográfica e da atualidade, o valor notícia que mais se destaca é o da notoriedade dos agentes. Concluímos assim que os crimes de estelionato que ganham visibilidade são aqueles cometidos por alguém que apresente uma característica subjetiva relevante ou de destaque. Através da análise, concluímos que a matéria dava destaque às qualidades da pessoa que cometia o crime.



Empatado na segunda posição, o crime de tráfico ilícito de entorpecentes, assim como o estelionato, foi noticiado 5 vezes durante o período analisado, porém a incidência dos valores notícia é bastante diferente. Ele apresenta apenas 4 dos 8 valores analisados, sendo que a maior incidência é o da proximidade geográfica. A atualidade não apresenta grande incidência, assim como o impacto e a notoriedade dos agentes.

As notícias sobre os demais crimes analisados também não apresentam a incidência de todos os valores notícia, como pode ser constatado na tabela 2, e através dessa observação, chegamos a uma importante conclusão: A quantidade de vezes que um determinado tipo de crime é noticiado é diretamente proporcional à quantidade de valores notícia que ele apresenta. Ou seja, durante o período analisado, constatamos que, os crimes que apresentaram incidência de todos os valores notícia, foram noticiados mais vezes. Já os crimes que apresentarem incidência, ainda que alta, de apenas alguns valores, foram pouco noticiados. É o caso, por exemplo, do crime de “apologia ao crime” que mostrou incidência de apenas 2 valores notícia. O mesmo acontece com os crimes de sequestro, tortura e cárcere privado, porte ilegal de armas, falsidade ideológica, contrabando, estupro e ocultação de cadáver.

Depois do crime de tráfico ilícito de entorpecentes, o crime mais noticiado foi o de furto, seguido pelo crime de roubo. No “O Popular”, ganham destaque os furtos que atingiram um grande número de pessoas ou que se referem à natureza ou a quantidade do objeto de roubo, que ocorreram de forma inesperada, na capital e em um período próximo da veiculação do jornal. Assim, os 3 furtos noticiados apresentaram incidência dos valores importância, inesperado, e atualidade, associados ou separadamente. Um exemplo é o furto noticiado no dia 29 de julho: “ Furto de Agrotóxicos em Rio verde”, que apresenta alta incidência do valor inesperado, devido à natureza do que foi furtado, agrotóxicos, e também ao prejuízo sofrido pela vítima, avaliado em R\$ 50.000, já que foram furtados 460 litros de agrotóxicos.

Já o crime de roubo, para se tornar notícia, deve apresentar a incidência da importância, da proximidade geográfica e da atualidade. O crime de sequestro, noticiado apenas uma vez, apresentou os valores proximidade geográfica e atualidade.

O crime de tortura apresentou a incidência de mais valores notícia em conjunto, reunindo o inesperado, a proximidade geográfica, a notoriedade dos agentes e a



raridade. A matéria sobre a referida infração referia-se a transferência da empresária Silvia Calabresi¹⁵ da Casa de Prisão Provisória para o Presídio Odemir Guimarães.

Nos últimos oito anos, 159.174 crianças sofreram agressões domésticas. Estima-se que os números, por si, mesmo que assustadores, sejam ainda maiores, já que muitos casos sequer são denunciados. As estatísticas apontam, ainda, que, 40 mil dessas crianças, ficam em estado grave e cerca de 4 mil morrem a cada ano no país¹⁶. São, portanto, mais de 10 por dia.

Mesmo com tantos casos registrados, o crime cometido pela empresária ganhou mais destaque do que os demais, não só o fato em si, mas também as consequências provenientes da infração. Assim a notícia sobre a mudança de prisão de Silvia Calabresi ganhou destaque porque o fato cometido por ela apresentou os valores inesperado, proximidade geográfica, notoriedade dos agentes e raridade. Nota-se que, na notícia, não está presente o valor atualidade, pois o crime de tortura em questão foi praticado em março de 2008, mas o fato voltou a ser destaque mesmo depois que mais de um ano se passou devido á grande incidência dos valores já citados e principalmente devido à notoriedade dos agentes e ao inesperado.

Logo depois temos o crime de porte ilegal de armas, que apresentou os valores proximidade geográfica e atualidade. Assim as infrações deste tipo que ocorreram em Goiânia e no dia anterior à circulação do jornal são noticiadas em detrimento de outras. Já em relação à falsidade ideológica, ganham destaque aquelas que ocorreram de forma inesperada, em Goiânia e no dia anterior à circulação do jornal.

O crime de contrabando apresenta como valores a importância, o inesperado e a atualidade, assim fatos que apresentarem estas características serão noticiados. O estupro, noticiado apenas uma vez, reuniu os valores inesperado, proximidade geográfica, notoriedade dos agentes, raridade e drama.

O penúltimo crime analisado é o de apologia ao crime que apresenta os valores notícia notoriedade dos agentes e atualidade, e o último, refere-se ao crime de ocultação de cadáver, que traz o inesperado, a notoriedade dos agentes e a atualidade como valores. Assim como na análise geral dos valores notícia na editoria de “Cidades” disposta no tópico anterior, aqui também constatamos que se um fato apresenta a maioria dos valores notícia aqui analisados, ele será noticiado mais vezes. O que se

¹⁵ A empresária foi condenada a 14 anos de prisão por torturar e manter em cárcere privado uma menina de 12 anos. O fato ganhou seus minutos no Jornal Nacional, algumas páginas da renomada revista “Veja” e as primeiras páginas dos maiores jornais do Estado como “O Popular” e o “Diário da manhã”.

¹⁶ Dados da ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância



conclui é que a porcentagem de cada valor notícia, muitas vezes, é irrelevante. Nesta análise, o conjunto de valores notícia é o responsável por proporcionar mais destaque a um fato do que a outros e que cada infração possui características próprias que fazem com que ela se torne notícia ao invés de outra do mesmo tipo.

Percebemos que à medida que a sociedade evolui, o crime, apesar de ainda presente, não apresenta a grande incidência de antigamente. No “O Popular”, das 105 notícias que a editoria de cidades veiculou no período analisado, apenas 39 referiam-se a crimes, ou seja, o valor notícia infração apresentou incidência de 37%. Desse modo, podemos afirmar que o crime, dentro dos noticiários vai perdendo sua importância como valor notícia, levando-nos a repensar a ideia de que “notícia boa é notícia negativa”, comumente lembrada no jornalismo. Para o jornal pesquisado, as notícias positivas ou neutras têm tanta chance de aparecer na editoria quanto às negativas. Finalmente, assinalamos, mais uma vez, a importância do estudo dos valores notícia pela comunidade jornalística, pois ele permite a compreensão da forma com que está sendo realizado o jornalismo no país, buscando soluções e solidificando aquelas já encontradas. O interesse por pesquisas teóricas a respeito do tema aqui abordado é crescente, podemos encontrar inúmeros textos brasileiros envolvendo os valores notícia.

Referências Bibliográficas

BERGER, P. T., LUCKMANN, T. A construção social da realidade. 12. ed. Petrópolis : Vozes, 1995.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Tradução Ligia M. Pondé Vassalo. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Rio de Janeiro: Impetus, 2005

LAGO, Cláudia; BENETTI, Márcia. Metodologia de pesquisa em jornalismo. Petrópolis: Vozes, 2007.

MELO, José Marques de. Comunicação: Direito à Informação. Campinas: Papirus, 1986.

TRAQUINA, Nelson. Teorias do jornalismo. Uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, 2005.

WOLF, Mauro. Teorias da Comunicação. 3. ed. São Paulo: Marin Fontes, 2008.